



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

Nº 2462



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 004/2017

Palmas, 17 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas – TO

Senhor Presidente,

Encaminho, através de Vossa Excelência, à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei nº **04/2017** que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências, a partir de **1º de maio de 2017**.

Em primeiro lugar, impõe consignar que este Projeto de Lei nº **04/2017**, tem o objetivo de substituir o anterior Projeto de Lei nº **02/2017**, o qual foi aprovado pelo Plenário deste Sodalício por meio da Resolução de nº **189/2017** – TCE-Pleno, na 11ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida no dia 19 de abril de 2017.

Neste particular, a substituição decorre do entendimento de todos os Poderes e Órgãos em **uniformizar o critério de apuração** do índice do INPC/IBGE para os **doze meses do ano civil do exercício anterior**, ou seja: de **janeiro a dezembro** e não mais computando parcela do **ano anterior e do ano subsequente**.

Desse modo, o Projeto de Lei ora submetido à apreciação desse Colendo Plenário visa aplicar o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e, desse modo, proceder à revisão geral anual dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo que para a recomposição será empregado o índice do INPC/IBGE no percentual de **6,58%**, correspondente a variação do período de **janeiro a dezembro de 2016**.

Com relação ao impacto financeiro das alterações, está em conformidade com a margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para o exercício de 2017 e seguintes, posto que se refere à aplicação da antevista e obrigatória revisão geral anual assegurada pelo inciso X, do art. 37 da CF/88 e cuja concessão é admitida pelo art. 22, parágrafo único, inc. I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mesmo nas hipóteses do poder ou órgão exceder a **95%** do limite.

Outrossim, importa ressaltar, ainda, que este Sodalício já encaminhou a essa Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei nº **01/2017** que visa alterar a Lei nº **3.002**, de 15 de setembro de 2015, prorrogando o prazo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada aos membros e aos integrantes do Quadro de servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins até **31/12/2018**, ou seja, o que possibilitará novas reduções nas despesas com a folha de pessoal nos quadrimestres posteriores.

Com a revisão proposta para os vencimentos dos servidores efetivos deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins as despesas com pessoal, no exercício de 2017, montará ao valor de **85.184.476,21** (oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e

quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

A projeção do impacto do referido gasto no índice da despesa com pessoal apresentada é de **1,15%**, considerando a Receita Corrente Líquida-RCL do Estado, publicada na Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2017, o que se revela em consonância com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em cotejo com o demonstrativo de gastos com pessoal, o qual foi exarado pela Diretoria de Recursos Humanos - Direx desta Corte e que demonstra o impacto financeiro.

Sintetizando, a estimativa do impacto atende aos dispositivos expressos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), bem assim encontra previsão na Lei Orçamentária Anual-LOA, relativa ao exercício de 2017, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Porquanto, constatamos a viabilidade da revisão sugerida concernente à recomposição da remuneração dos servidores efetivos, ressaltando que é de extrema importância para a consecução dos objetivos desta Corte Contas.

Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa desta Corte, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se processe em regime de urgência, submeto a matéria ao discernimento dessa augusta Casa de Leis.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência e Ilustres Pares a manifestação da minha elevada e sincera estima.

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TCE/TO
Convocação de nº 48/2017

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2017, no percentual de 6,58% sobre os vencimentos constantes do Anexo II à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º O anexo II à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º maio de 2017.

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2017

		Tabela 1				
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo	A	9.430,07	9.901,57	10.396,65	10.916,48	11.462,31
	B	12.035,42	12.637,20	13.269,06	13.932,51	14.629,13
	C	15.360,59	16.128,62	16.935,05	17.781,80	18.670,89
	D	19.604,44	20.584,66	21.613,89	22.694,59	23.829,32
	E	25.020,78	26.271,82	27.585,41	28.964,68	30.412,92
	F	31.933,56	33.530,24	35.206,75	36.967,09	38.815,45

Tabela 2

Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo	A	4.618,80	4.849,74	5.092,23	5.346,84	5.614,18
	B	5.894,89	6.189,63	6.499,12	6.824,07	7.165,27
	C	7.523,54	7.899,72	8.294,70	8.709,44	9.144,91
	D	9.602,15	10.082,26	10.586,37	11.115,69	11.671,48
	E	12.255,05	12.867,80	13.511,19	14.186,75	14.896,09
	F	15.640,90	16.422,94	17.244,09	18.106,29	19.011,61

Tabela 3

Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – Área de Apoio Técnico e Administrativo	A	2.551,89	2.679,48	2.813,46	2.954,13	3.101,84
	B	3.256,93	3.419,78	3.590,77	3.770,30	3.958,82
	C	4.156,76	4.364,60	4.582,83	4.811,97	5.052,57
	D	5.305,20	5.570,46	5.848,98	6.141,43	6.448,50
	E	6.770,92	7.109,47	7.464,94	7.838,19	8.230,10
	F	8.641,61	9.073,69	9.527,37	10.003,74	10.503,93

Tabela 4

Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUXILIAR OPERACIONAL - Área de Apoio Operacional	A	1.589,66	1.669,14	1.752,60	1.840,23	1.932,24
	B	2.028,85	2.130,30	2.236,81	2.348,65	2.466,08
	C	2.589,39	2.718,86	2.854,80	2.997,54	3.147,42
	D	3.304,79	3.470,03	3.643,53	3.825,71	4.016,99
	E	4.217,84	4.428,73	4.650,17	4.882,68	5.126,81
	F	5.383,15	5.652,31	5.934,93	6.231,67	6.543,26

Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR**
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TCE/TO
Convocação de nº 48/2017

Expedientes

OFÍCIO Nº 728/2017

Palmas, 17 de maio de 2017

Ao Senhor
Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto que as Reuniões Ordinárias acontecerão às quintas-feiras às quinze horas.

Atenciosamente,

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
Presidente

Ofício nº 729/2017

Palmas, 17 de maio de 2017.

Ao Senhor
Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi deliberado na Reunião de Instalação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher que as Reuniões Ordinárias acontecerão às quintas-fei-

ras às dezesseis horas.

Atenciosamente,

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
Presidente

OFÍCIO Nº 139/2017/GDWB

Palmas, 23 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO.

Assunto: Comunicado de ausência do País, conforme determina o art. 224 do RI.

Senhor Presidente,

Atendendo o disposto contido no **art. 224** do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me **ausentarei** do País durante o período de **24 a 28 de maio de 2017**, haja vista, viagem a **Valparaíso/Santiago – Chile**, como integrante da **Comitiva Brasileira do Bloco Brasileiro do Mercosul/UPM**, em face da Reunião do Parlamento do Mercosul e do Seminário Eixo de Ligações entre as Nações.

Convém, ressaltar, que integro o grupo ora mencionado como Vice-Presidente do Bloco Brasileiro e representante deste Poder Legislativo e do Estado do Tocantins.

No aguardo de vossa especial atenção e providências de praxe.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA
Deputado Estadual

OFÍCIO GDESC Nº 081/2017

Palmas, 30 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
PALMAS – TO

Assunto: Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Senhor Presidente,

Cumprimento requerer a Vossa Excelência, observados os termos do Regimento Interno desta Casa, prorrogação da licença para tratamento da própria saúde pelo prazo de 40 (quarenta) dias, contados do término de licença de mesma natureza que me foi concedida nos termos do Decreto Administrativo nº 102/2017, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário da Assembleia no 2411, página 5.

Atendendo ainda os termos regimentais, segue em anexo o necessário atestado médico e laudo.

Atenciosamente,

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 375/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de março de 2017:

- Maria Erli de Carvalho - AP-03
- Carlos Miranda de Farias - AP-12
- Paloma Eduardo da Silva - AP-12
- Whanderson Alves Rocha - Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de março de 2017.

- Maria Erli de Carvalho - AP-01
- Paloma Eduardo da Silva - AP-15
- Carlos Miranda de Farias - AP-16
- Whanderson Alves Rocha - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 469/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- José Derval de Sousa Fernandes - AP-15
- Antonio José Reis Sousa - AP-16
- Evaldo da Silva França - AP-16
- Leticia Maria de Sousa Borges Lima - AP-16
- Luis Antonio Madeira da Luz - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 470/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Assunção Pereira Souza - AP-16
- Daniel Silva Queiroz - AP-16
- Jerusa Borges Trindade - AP-16
- José Henrique Ribeiro Neto - AP-16
- Kilmess Dayan Rodrigues de Melo - AP-16
- Lusimar Pereira Freire - AP-16
- Regina da Silva Messias - AP-16
- Sonia Fernandes Santos - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 471/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativamente a 1º de abril de 2017:

- Ari dos Santos - AP-02
- Luccas Rocha da Costa - AP-06

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2017.

- Ari dos Santos - AP-06
- Luccas Rocha da Costa - AP-11

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 472/2017

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Deusimar Vieira Sousa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativamente a 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

PORTARIA Nº 006/2017 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório de Gestão Fiscal** do primeiro quadrimestre de 2017, na forma do ANEXO 1, regulamentado pela Portaria STN/MF nº 403/2016 e Instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficial do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2016 A ABRIL/2017	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.284.192,10	-
Pessoal Ativo	124.284.192,10	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.944.052,32	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.664.541,30	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	279.511,02	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	122.340.139,78	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.351.017.551,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	7.108.545,50	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.343.909.006,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) - (III a + III b)	122.340.139,78	1,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	129.987.189,41	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	123.487.829,94	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	116.988.470,47	

FONTE: SIAFEM-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2016			2016			2017		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
1,77	1,68	-	-	-	1,57	-	1,77	1,67

Palmas, Tocantins, 24 de maio de 2017.

Welberth Lacerda Noronha
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Kelinto de Souza Barbosa
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior
Coordenador de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Deputado **Mauro Carlesse**
Presidente

PORTARIA Nº 179/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Silvio Santos Coelho do Nascimento**, matrícula n.º 635, Coordenador de Fotografia e Cinematografia, encontrar-se-á afastado de suas funções por motivo férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Clayton Cristus Rodrigues**, matrícula n.º 523, para responder pela referida função no período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 180/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 4956/2017, de 3 de maio de 2017, fls. 08, do Processo n.º 00087/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Vicente de Ferrer Pereira Ramos**, matrícula n.º 342, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 07/04/2017 a 06/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 181/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 5181/2017, de 08 de maio de 2017, fls. 06, do Processo n.º 00103/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Endy Taylla Costa Xavier**, matrícula n.º 11598, Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/04/2017 a 29/09/2017, com base no despacho n.º 5.181/2017 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00103/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 182/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Operações Legislativas – Dirole, o servidor **Hênio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, Assistente Legislativo - Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 183/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 4635/2017, de 19 de abril de 2017, fls.09, do Processo n.º 9025/1996.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Jubiléia Freitas Araújo Teixeira**, matrícula n.º 351, Auxiliar Legislativo Especializado – Digitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, com base no Despacho n.º 34636/2017 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 09025/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 184/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 5188/2017, de 8 de maio de 2017, fls. 16, do Processo nº 00492/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fabio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 185/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 4434/2017, de 19 de abril de 2017, fls.69, do Processo nº 00436/2004.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Olgarene de Jesus Mendes Sousa**, matrícula nº 177, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 186/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Waldir Demetrios da Costa**

Júnior, matrícula nº 735, Coordenador de Escrituração, encontrar-se-á afastado de suas funções por motivo férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Paulo César Dória de Almeida Júnior**, matrícula nº 738, para responder pela referida função no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 189/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho de 15 de maio de 2017, fls10, do Processo nº 00785/2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula nº 143, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 07 (sete) dias, no período 03/05/2017 a 09/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 190/2017 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o afastamento da servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, Coordenadora de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.05 a 09.05.2017;

Considerando ainda seu impedimento por motivo de saúde, conforme atestado médico, no período de 10.05 a 12.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Sandra Maria Rosa**, Auxiliar Legislativo – SO, matrícula nº 308, para responder pela referida função no período de 03/05/2017 a 12/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 195/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Wanderley Barbosa**, a servidora **Neila Pereira dos Santos**, matrícula n.º 440891-4, Técnica em Contabilidade, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedido a este Poder Legislativo através da Portaria CCI n.º 448 - CSS, de 24 de abril de 2017, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Igeprev-Tocantins, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto** o servidor **Angiledison da Fonseca Alencar**, matrícula n.º 762055-1, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, cedido a este Poder Legislativo através da Portaria CCI n.º 465 - CSS, de 25 de abril de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 170/2017-DG, de 8 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 197/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto** o servidor **Helson Rodrigues Maranhão**, matrícula n.º 708097-4, Professor da Educação Básica, integrante do quadro de

pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, cedido a este Poder Legislativo através da Portaria CCI n.º 464 - CSS, de 25 de abril de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 169/2017-DG, de 8 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB - Suplente)	Luana Ribeiro (PDT)
Amália Santana (PT)	Mauro Carlesse (PHS)
Amélio Cayres (SD)	Nilton Franco (PMDB)
Cleiton Cardoso (PSL)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo do Dertins (PPS - Licenciado)	Osires Damaso (PSC)
Eduardo Siqueira Campos (DEM- Licenciado)	Paulo Mourão (PT)
Elenil da Penha (PMDB)	Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)
Eli Borges (PROS)	Rocha Miranda (PMDB)
Ivory de Lira (PPL-Suplente)	Solange Duailibe (PR-Suplente)
Jaime Café (DEM-Suplente)	Stalin Bucar (PPS-Suplente)
Jorge Frederico (PSC)	Toinho Andrade (PSD)
José Bonifácio (PR)	Valdemar Júnior (PMDB)
Júnior Evangelista (PSC - Licenciado)	Valderez Castelo Branco (PP)
	Vilmar de Oliveira (SD-Licenciado)
	Wanderlei Barbosa (SD)
	Zé Roberto (PT)